



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 378/2024

Processo Número: **28110/2024** | Data do Protocolo: 12/11/2024 14:57:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003000310037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado o Secretário de Estado da Educação, na pessoa do Senhor Renato Feder, solicitando que sejam enviadas, no prazo e na forma da lei, em CARÁTER DE URGÊNCIA as seguintes informações relativas fechamento de salas de aula de ensino médio em período noturno da EE Professor Mário Cardoso Franco no município de Taubaté.

1. Qual o plano de reorganização do ensino médio a Secretaria de Estado da Educação tem para o município de Taubaté?
2. Porque o Governo do Estado pretende, na contramão de necessárias medidas para incentivar o aumento do número de estudantes, reorganizar e encerrar o funcionamento de salas de aula de ensino médio em Taubaté?
3. Quantas e quais escolas terão salas de aula de ensino médio interrompidas em Taubaté?
4. Quando o Governo do Estado por intermédio da Secretaria da Educação pretende encerrar as salas de aula de ensino médio em Taubaté?
5. Somente o período noturno será afetado com a medida pretendida pelo Governo do Estado ou outros períodos também serão afetados?
6. Para onde o Governo do Estado pretende transferir as alunas e alunos afetados?
7. Que providências e/ou medidas o Governo do Estado pretende adotar para incentivar as alunas e alunos a continuarem matriculados e estudando na rede estadual e evitar evasão escolar?
8. Há outros planos para a reorganização da rede estadual de ensino no município de Taubaté? Se sim, quais?

JUSTIFICATIVA

Na contramão do que deve fazer o Poder Público que deve oferecer condições cada vez mais fáceis para a formação de nossos jovens, surpreendentemente, alunas, alunos, e seus responsáveis, pais e mães, tomaram conhecimento nos últimos dias de que a Secretaria de Estado da Educação do Governo do estado de São Paulo irá promover uma reorganização do ensino médio na cidade de Taubaté, a partir de quando as escolas EE Professor Mário Cardoso Franco e Antônio Magalhães Bastos, entre outras unidades de ensino, não mais oferecerão o terceiro ano do ensino médio já a partir do início de 2025, devendo as alunas e alunos do curso serem removidos para outras escolas em bairros mais distantes, o que prejudicará àquelas e aqueles que já organizaram a sua rotina de estudo e de trabalho e que estudam nas referidas unidades escolares que terão o ensino encerrado.

Como de praxe, faltam informações e melhor comunicação entre os responsáveis pelas escolas e a comunidade tendo em vista esclarecer quais os planos a Secretaria de Educação do estado têm e qual solução apresenta para melhor atender a comunidade já descrente das ações do Poder Público. Procuradas, as responsáveis pela Delegacia de Ensino local não prestaram informações satisfatórias, apenas informando que deverá haver a tal reorganização.

As Escolas Estaduais (EE) Professor Mário Cardoso Franco, situada na Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares, nº 725, no Jardim Bela Vista, Bairro Cidade de Deus, e Antônio Magalhães Bastos, situada na Avenida Coronel Francisco Gomes Vieira, nº 216, no Alto do Cristo Redentor, no Bairro Alto São Pedro, ambas em Taubaté, por exemplo, vêm servindo as populações de regiões densamente povoadas e que por oferecer ensino médio em período noturno tem atraído o interesse de alunos que





precisam trabalhar ou fazem outros cursos com o objetivo de alcançar melhor formação.

Somente na referida EE Professor Mário Cardoso Franco, atualmente cerca de 40 (quarenta) alunas e alunos cursam o segundo ano do ensino médio, além de uma lista de espera. Com a decisão de acabar com o período noturno, dezenas de alunos serão prejudicados, alunos que moram nas proximidades e que sempre estudaram nesta escola, que trabalham de maneira formal ou mesmo informalmente durante o dia, alunos que fazem cursos durante o dia como cursos técnicos e curso de aprendizagem industrial na escola SENAI, entre outras demandas.

Diante disso, tendo em vista evitar transtornos na vida das jovens e dos jovens que procuram aprender e trabalhar, tem a presente Moção o objetivo de apelar ao governo do Estado para que mantenha o ensino médio no período noturno especialmente nas referidas escolas e nas demais escolas da rede de ensino do estado que poderão ser atingidas com o encerramento do ensino médio em período noturno na cidade de Taubaté de modo a oferecer melhores condições de estudo e formação para a população do bairro e da cidade.

Entendemos que escolas tradicionalmente prestadoras do ensino médio da cidade como são os casos das EE's Professor Mário Cardoso Franco e Antônio Magalhães Bastos, que sempre proporcionaram um bom ensino para alunos dos bairros Cidade de Deus, Cidade Jardim, Chácaras Reunidas Brasil, Jardim Baronesa, Jardim Paulista, Alto de São Pedro, Alto de São João, Cristo Redentor, Jardim Imaculada Conceição, Jardim América, entre outros não deveriam ser prejudicadas com uma decisão como a que o governo do Estado pretende implementar. E para agravar a situação, já há informações de que outras unidades de ensino também serão afetadas com a medida pretendida pelo governo do Estado.

Para justificar o presente Requerimento de Informação encaminhamos em anexo abaixo-assinado colhido junto à alunos, pais, e pessoas solidárias ao apelo da comunidade local da EE Professor Mário Cardoso Franco na expectativa de que o governo do Estado possa rever esta decisão, e assim evitar uma evasão escolar em massa nesta região.

Diante de todo o exposto, e diante da urgência que o caso requer já que o prazo anunciado pelo governo do Estado para encerramento das salas de aula de avizinha, requer-se que as respostas às perguntas ora solicitadas nos sejam enviadas com a maior urgência possível.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência em atendimento, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Sr. Secretário do Estado de São Paulo, para prestar as informações.

Enio Tatto



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003800390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Enio Tatto** em 12/11/2024 13:48

Checksum: **24350D3EE5D70ED9F42F481C0F584E4B071AF6D4D7A0856E0502B410D8787986**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.